



**PARECER N° 99/2024 , DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
ao Projeto de Lei N° 44/2024 - Institui o JEAL - Jogos Estudantis de  
Alumínio, em caráter permanente, na primeira quinzena de novembro  
dentro do calendário escolar, no município de Alumínio, e dá outras  
providências.**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 25 de Novembro de 2024.

Dr. Pretti  
Presidente

Chico Capoeira  
Membro

ADILSON BALDOINO  
Membro